

A comissão

AUTORIZADO

23/03/23

Marconi Silva Sousa
Diretor Regional

| DATA | NÚMERO |
|------------|---------|
| 23/03/2023 | 11/2023 |

| | |
|---------------------------|---|
| REQUISITANTE DR | OBJETO: SELECIONAR E CADASTRAR INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS PARA A ATUAÇÃO CONJUNTA COM O SESC BA VISANDO O ALCANCE DAS FINALIDADES E OBJETIVOS DO MESA BRASIL SESC BAHIA. |
|---------------------------|---|

| INSTITUIÇÃO | SITUAÇÃO |
|--|------------|
| 143. Creche Escola Comunitária Paraíso da Criança 144. Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia 145. Centro de Integração Familiar - CEIFAR | HABILITADA |

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Entre os dias nove e quinze de março de dois mil e vinte e três, a Comissão de Credenciamento, designada através da Portaria nº 3881, de 17/03/2020, e composta por nutricionistas e assistente sociais, realizou visita técnica, em modalidade virtual, em três Instituições Sociais, mediante agendamento prévio, objetivando a confirmação das informações apresentadas em Ficha de Pré Inscrição e Plano de Trabalho conforme o subitem 8.4 do Edital. Foi possível observar as atividades presenciais com o público alvo nas Instituições visitadas, e foram realizadas entrevistas com os representantes legais das Instituições baseadas no Formulário de Pré Cadastro e Cadastro de Entidade Social (Anexo III) e visualização da estrutura física, **decidiu por HABILITAR: Creche Escola Comunitária Paraíso da Criança, Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia e Centro de Integração Familiar - CEIFAR** . Ademais, segue a ordem de classificação das instituições habilitadas:

| INSTITUIÇÕES HABILITADAS | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---------------|
| Creche Escola Comunitária Paraíso da Criança | 143º |
| Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia | 144º |

[Handwritten signatures and initials]

Centro de Integração Familiar - CEIFAR

145º

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, na qual a Ata será submetida para deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente. Ressalta-se que após o deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente, será divulgada a relação do credenciado e convocação da habilitada para assinatura do Acordo de Cooperação SESC/BA através dos meios estabelecidos no Edital.

Comissão de Credenciamento.


Renata Araújo Espinheira

Presidente


Grace Amorim Pereira

Membro


Juliana Fontes Guimarães

Membro